



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2016**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.736155/2016-74 – Secretaria - CCAE;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação da Comissão Especial responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2016/2, neste Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES).

**Art. 2º.** A Comissão Especial, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros Henrique Machado Dias, Vice-Diretor do CCAE, Matrícula SIAPE nº. 1819616, que presidirá a comissão; Renato Ribeiro Passos, Coordenador do curso de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 2372134; e Ralph Bonandi Barreiros, Representante discente, Matrícula nº. 2013204267.

**Parágrafo único** - Compete à comissão:

I. propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCA-UFES, no semestre de referência;

II. encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE